



**Prefeitura Municipal**

# **Vitor Meireles**

**Gabinete do Prefeito**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO – VITOR MEIRELES**

**CAMPEONATO DE FUTEBOL DE SALÃO MASCULINO, FEMININO e  
VETERANO 2023**

### **REGULAMENTO**

1. A organização do Campeonato Municipal de Futebol Salão – Edição 2023 é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.
2. Em nenhuma hipótese será aceito qualquer realização de partida com jogador irregular ou suspenso.
3. O Campeonato será disputado na categoria Masculino e feminino. Os jogos serão realizados conforme tabela.
4. Critério de classificação.
  - a) Maior número de pontos ganhos
  - b) Disciplina,
  - c) Número de vitórias;
  - d) Confronto direto somente entre duas equipes;
  - e) Menor número de Gols sofridos;
  - f) Maior número de Gols marcados;
  - g) Sorteio.

Parágrafo Primeiro: Categoria Masculino classificam os 3 primeiros colocados de cada chave, sendo que o primeiro de cada chave passa uma fase como esta na tabela, será disputada em uma partida, em caso de empate 5 cobranças de pênalti para cada equipe, se manter será cobrado por todos jogadores em quadra intercalado. Cruzamento das chaves definido em congresso chave A x chave B e chave C x chave D.

Categoria Feminina classificam-se as 4 melhores colocadas se enfrentam conforme tabela.

5. Cada equipe Masculino e poderá inscrever 14 atletas **que mora ou trabalha**, Entre 14 pode inscrever um atleta liberado de outra cidade. Atletas que se mudarem do município durante a realização do campeonato não impedira que termine de disputar a competição.
6. Cada equipe Feminino poderá inscrever 14 atletas **que mora ou trabalha**, Entre as 14 pode inscrever três atletas liberado de outra cidade. Atletas que se mudarem do município durante a realização do campeonato não impedira que termine de disputar a competição. Obs. O atleta relacionado aqui não caberá protesto liberado no congresso: MASCULINO JOCEMAR RAMOS, JOSIMAR SABEL, JOÃO RUCHINSKI, JEAN BORGHRASANG E TAIS FOSSA FEMININO.
7. Cada equipe Veterano e poderá inscrever 12 atletas **que mora ou trabalha**, Entre 12 pode inscrever dois atletas liberado 35 anos de idade. Os outros de 40 a cima atletas que se mudarem do município durante a realização do campeonato não impedira que termine de disputar a competição.
8. **Parágrafo terceiro:** Será cobrado uma taxa de R\$500,00 à equipe que tiver um atleta envolvido em algum tipo de agressão a outro atleta ou pessoa da organização ou arbitragem que será repassado a bombeiros voluntários ou outra entidade que a Sectur designar. A equipe terá que efetuar o depósito no ato, para poder continuar no campeonato. Se a confusão envolver mais de um membro da equipe, toda a equipe estará eliminada da competição. Se reincidir o fato individual na mesma equipe, esta será



**Prefeitura Municipal**

# **Vitor Meireles**

**Gabinete do Prefeito**

eliminada do campeonato e mediante pagamento da taxa de R\$500,00 e não poderá se inscrever em outra competição subsequente exceto o atleta infrator, caso contrário a equipe não poderá participar dos próximos eventos organizado e promovido pela SECTUR.

9. Só poderá participar atletas nascidos em 2008 ou menos para naipes masculino, e nascidas 2010 ou menos no naipe feminino.
  10. O Atleta que estiver inscrito em mais de uma equipe antes do início da competição tem que junto à secretaria declarar a equipe que vai atuar, caso isso não ocorra será eliminado do campeonato.
  11. **Apenas a primeira partida terá 15 minutos de tolerância para início. Assim os demais jogos seguem a sequência da tabela, sem qualquer tolerância para atraso.** Se caso isso não ocorrer o juiz declara a equipe que estiver em quadra, apta a iniciar a partida, vencedora por WO que valera como 3 x 0.
  12. As partidas terão duração de dois tempos de **20 minutos** sendo último minuto cronometrado, com 3 minutos de intervalo.
  13. Todos os atletas deverão apresentar ao mesário um documento oficial com foto na primeira vez que jogar e a equipe uma relação dos jogadores, contendo o nome do jogador e o número da camisa, antes do início da partida.
  14. Para dar início a partida a equipe terá de ter no mínimo três jogadores, e a partida será encerrada por um número menor de três atletas em quadra. Em caso de algum dirigente, torcedor ou atleta causar qualquer tipo de agressão a um membro da arbitragem ou delegado será julgado pela comissão julgadora, pelos artigos esportivos cabíveis.
  15. Cartão Amarelo: a soma de 3(três) cartões amarelos o jogador cumprirá a punição de 1(uma) partida, automaticamente a partida posterior ao tomar o terceiro cartão.  
Cartão Vermelho: ao tomar um cartão vermelho o jogador cumprirá 1 (uma) partida de punição, automaticamente na partida posterior ao tomar o cartão vermelho, nas duas categorias.
- Parágrafo Primeiro: No caso de reincidência de cartão (2 vermelhos, duas partidas automáticas, 6 amarelos, duas partidas automáticas). Para a segunda fase os cartões serão zerados, a não ser que o jogador levou os 3 cartões amarelo ou vermelho terra q cumprir na próxima fase ou partida.
16. **A equipe que faltar em uma partida perde três pontos. E os jogadores serão todos os suspensos de qualquer evento promovido pela CME por um ano da data que foi o ocorrido. (salvo os que assinarem a súmula ou que esteja muito bem justificado e provado o motivo) com direito a junta julgar se quiser.**
  17. Serão aceitos em quadra somente atletas uniformizados, o técnico, o massagista e um dirigente.
  18. No caso de desistência de uma equipe os jogos que faltam valerão o ponto para os adversários.
  19. Todos os julgamentos serão baseados no relato do árbitro e mesário.
  20. Em caso coincidência de cores de uniformes a equipe a esquerda da tabela deverá efetuar a troca do mesmo.
  21. Qualquer protesto deverá ser apresentado por escrito, assinado pelo responsável pela equipe, no prazo de 48 horas após o término da partida, entregue e protocolado junto a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.



**Prefeitura Municipal**

# **Vitor Meireles**

**Gabinete do Prefeito**

22. A regra do campeonato municipal que consta no regulamento prevalece, e se as demais as regras oficiais, **como por exemplo, se algum torcedor vier a perturbar, ofender a arbitragem e sua equipe deverá sair do local de jogos, caso isso não aconteça a equipe que ele representa será prejudicada com o encerramento da partida e revertida por WO a equipe adversaria.**  
Postagem em rede social valera como prova de má fé por atletas e dirigentes cabíveis de punição.
23. **Fica também registrado que a premiação de troféus se estiver patrocínio ficara definido 50% a Secretaria e 50% ao patrocinador.**
24. Serão premiados o Campeão, Vice-Campeão Terceiro e Quarto lugar. Artilheiro, goleiro menos vazado e equipe mais disciplinada serão por média de jogos realizados.
25. Qualquer equipe ou atleta que não estiver na hora da premiação não terá direito a receber a premiação.
26. Da premiação por categorias:

### **Livre**

Campeão - R\$ 800,00 mais troféu e medalhas  
Vice-campeão - R\$ 600,00 mais troféu e medalhas  
3º Colocado - R\$ 500,00 mais troféu  
4º Colocado - R\$ 300,00 mais troféu

### **Feminino**

Campeão R\$ 500,00 mais troféu e medalhas  
Vice-campeão R\$ 400,00 mais troféu e medalhas  
3º colocado R\$ 300,00 mais troféu  
4º colocado R\$ 200,00 mais troféu

### **Veterano**

Campeão R\$ 500,00 mais troféu e medalhas  
Vice-campeão R\$ 400,00 mais troféu e medalhas  
3º colocado R\$ 300,00 mais troféu  
4º colocado R\$ 200,00 mais troféu

27. A CME e a Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, não se responsabilizam por danos físicos e morais, ocorridos no decorrer do campeonato, nos locais de jogos e da locomoção.
28. Os casos omissos serão resolvidos pela junta disciplinar.
29. As equipes estão de acordo com o regulamento, portanto não caberá recurso de qualquer item deste regulamento em outras instâncias. E sendo assim se isto vier a acontecer à equipe esta automaticamente suspensa por um ano e seus atletas.

Darci Moreira  
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.